



## Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

### INDICAÇÃO N° 349/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

*A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.*

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: À CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO REUMATOLOGISTA PARA ATENDIMENTOS NO MUNICÍPIO.*

### JUSTIFICATIVA

Existe no presente município uma grande demanda de pacientes com necessidade voltadas à área reumatológica, haja vista que, há na cidade uma grande gama de pacientes com doenças autoimunes, como lúpus, artrite reumatoide, fibromialgia, gota e não obstante doenças como artrose, dentre outras.

Nobres colegas, sabe-se que tais problemas de saúde levam a necessidade de acompanhamento frequente e recorrente com um reumatologista, não obstante a necessidade de exames complementares.

Muitas das pessoas que necessitam desse serviço, precisam desembolsar valores consideráveis, na média de 600,00 (seiscentsos reais) na consulta, fora todos os exames complementares, trazendo uma dificuldade considerável para à manutenção do tratamento e bem-estar dos pacientes prejudicados pelos sintomas de cada patologia.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, para que seja encaminhada ao Executivo, visando às devidas providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 12 DE MAIO DE 2025.

**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora Autora (União Brasil)